



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### REQUERIMENTO N.º 03/2025

**Assunto:** Requerimento de informação do Poder Executivo acerca da paralisação de veículos da frota municipal, especialmente tratores, e da consequente contratação de veículos e serviços terceirizados.

Respeitável Plenário da Câmara Municipal de Cipotânea,

Nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a deliberação positiva (pela aprovação) por este honrado Plenário do presente Requerimento, que tem como finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo esclarecimentos acerca da paralisação de veículos da frota municipal, especialmente tratores, e da consequente contratação de veículos e serviços terceirizados, conforme segue:

Edilei Lopes Moreira, no exercício de seu mandato parlamentar, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal, sobretudo no princípio da moralidade e eficiência, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que o Poder Executivo Municipal esclareça o motivo pelo qual existem inúmeros veículos da frota do município sem utilização.

Chegaram ao conhecimento deste parlamentar diversas informações, amplamente constatadas por meio de visitas in loco e relatos da população, dando conta da paralisação de inúmeros veículos pertencentes à frota municipal, com destaque para tratores e máquinas pesadas que, há meses, encontram-se estacionados a céu aberto, sem manutenção adequada, em visível estado de abandono.

Tal cenário, além de representar potencial dano ao patrimônio público e descumprimento dos deveres de conservação dos bens móveis do município, tem justificado a contratação recorrente de serviços terceirizados para a execução de obras e serviços que poderiam, em tese, ser realizados com os próprios recursos e equipamentos do município, de forma mais econômica e eficaz.

É dever da Administração Pública pautar sua atuação pelos princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da moralidade, sob pena de responsabilização por omissão ou má gestão dos recursos públicos.

Ressalte-se, ainda, que a prestação dos serviços públicos de forma contínua e adequada é inerente à própria existência do Estado e ao exercício da função administrativa, notadamente nas áreas essenciais como saúde, infraestrutura e manutenção urbana, as quais frequentemente dependem do uso adequado da frota municipal.

Considerando, portanto, o aparente descompasso entre os princípios constitucionais e a atual realidade da frota de veículos do município, e tendo em vista que a omissão quanto ao zelo e conservação desses bens pode configurar, em tese, ato de improbidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

administrativa, torna-se imperativo que esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizadora, busque esclarecimentos formais do Poder Executivo.

Diante do exposto, requer-se, nos termos regimentais, que o Senhor Prefeito Municipal de Cipotânea, no prazo legal, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a relação atual dos veículos da frota municipal que se encontram fora de uso, especificando:
  - o a) tipo de veículo (com ênfase nos tratores e máquinas pesadas);
  - o b) local de estacionamento;
  - o c) tempo de inatividade;
  - o d) motivos da paralisação;
  - o e) previsão de reparo ou reintegração à frota ativa.
  
2. Quais foram os contratos de prestação de serviços terceirizados firmados nos últimos 12 (doze) meses para substituição de serviços que, em tese, poderiam ser realizados com veículos da frota própria, informando:
  - o a) objeto do contrato;
  - o b) empresa contratada;
  - o c) valor despendido;
  - o d) justificativa da contratação.
  
3. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para evitar a deterioração de veículos públicos paralisados, bem como para otimizar a utilização da frota municipal em benefício da coletividade.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência para o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*recebido 25/04/2025*  
*Silvia Lupatino*

Cipotânea/MG, 24 de abril de 2025.

*Edilei Lopes Moreira*  
**EDILEI LOPES MOREIRA**  
Vereador

**REQUERIMENTO**  
 **APROVADO**  
 **REPROVADO**

*Paulo Sérgio Alves*  
*Valéria Grossi Goulart*  
*Roberto Carlos Lopes*  
*João Carlos Moreira*  
*Márcio Silva Oliveira*  
*Costantino Antônio Moreira*









